



PROCESSO : 2.192-0/2014
RECORRENTES : **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO : **RECURSO ORDINÁRIO**
RELATOR : **CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

DESPACHO

CITE-SE a inventariante, Sra. **GISELY CAROLINA LACERDA PINHEIRO** (conforme Inventário - Processo nº 25627-41.2016.811.0041 – Código 1136108, em trâmite na Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT), para se pronunciar, **no prazo de 05 dias**, sobre a presente substituição processual do *de cujus*, nos termos do artigo 110 CPC/2015.

Adotada a medida acima, aguardar prazo concedido por meio do ofício 1251/2018.

Após, retornem os autos a este gabinete, para providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.....eb